

Nova consulta 

Consulta Detalhada 

Consulta Resumida - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-23/06-17.288.630/0001-06-65-001-000.200.528-110.281.9911

NFC-e

NFC-e

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	1	200528	13/06/2023 09:29:18

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 156,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
17288630000106	POSTO DANUBIO LTDA	0620026760001	MG

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	UF
81460910672	CONSUMIDOR	

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	43.40	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e
VENDA	1 - Saída	Z+u9zwxQN59DP5S6q5x3LTyrnQ=

Produtos e Serviços

Número	Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor Unitário	Valor(R\$)
1	GASOLINA COMUM	30.411	L	R\$ 5,14	R\$ 156,31

Situação atual: AUTORIZADA

Imprimir 

Versão1.2.11

CNPJ:17.288.630/0001-06 POSTO DANUBIO LTDA
IE:0620026760001
RUA JACUI 2300
BAIRRO RENASCENCA CEP: 31140-650 BELO HORIZONTE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	GASOLINA COM	30,411 L	5,14	156,31
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				156,31
VALOR A PAGAR R\$				156,31
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
DINHEIRO (DINHEIRO)				156,31

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

<https://portalsped.fazenda.ng.gov.br/portalfce>

3123 0617 2886 3000 0106 6500 1000 2005 2811 0281 9911

CONSUMIDOR

CPF: 814.609.106-72 CONSUMIDOR

NFC-e No. 200528 Serie 1 13/06/2023 09:29:18

Via Consumidor

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131239671222987 13/06/2023 09:29



Informacao dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012)

R\$ 44,86

Federal R\$ 16,72 Estadual R\$ 28,13

BI:7 BO:2 TQ:3 EI:1091141,339 EF:1091171,750

CX:TURN0 1 OP:VICTOR SIQUEIRA V:122

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE ICMS MONOFASICO
SOBRE COMBUSTIVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVE
NIO ICMS 199/2022

De acordo com a Medida Provisoria 1.157/2023, os impostos federais sobre o diesel estao zerados ate 31/12/2023. Para etanol e gasolina, de acordo com a MP 1.163/2023, a cobranca foi parcialmente reestabelecida com aliquotas reduzidas ate dia 30/06/2023.